

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Avenida Princesa Isabel n.º 520 - tel. 044-3628-1212

DECRETO 141/2020 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.719 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito um Crédito A

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
43	03	001	0412200062004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39	10.800,
130	03	005	0412900042012	01000	Manutenção das Atividades de Tributação	3.3.90.39	7.000
164	04	001	0412600192014	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.40	13.650,
639	10	001	1030100092035	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.3.90.39	27.000,

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Des Org Usid Fucional Frogr Foste Nomesciatura Cat.Eco Valor

4	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.14	7.750,00
6	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.33	8.196,65
53	03	001	0412800062005	01000	Manutenção das Afividades de Recursos Humanos	3.3.90.14	1.020,00
56	03	001	0412800062005	01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.35	2.955,50
133	03	006	2884300050001	01000	Amortização e Encargos da Divida Publica	3.2.90.21	4.251,88
156	04	001	0412600192014	01000	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.1.90.11	1.016,43
213	05	001	2678200032017	01000	Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	3.3.90.14	1.160,00
220	05	001	2678200032017	01000	Manutenção das Atividades do Serviço Rodoviário	4.4.90.51	1.000,00
293	06	001	1236100162020	01000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.11	5.000,00
297	06	001	1236100162020	01000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	3.1.90.13	2.000,00
449	06	001	1339200112024	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.1.90.11	6.650,78
457	07	001	0824100082025	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.1.90.11	2.887,50
462	07	001	0824100082025	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.3.90.30	6.442,67
493	07	001	0824300086002	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	4.4.90.52	2.000,00
498	07	001	0824400082027	01000	Manutenção das Atividades do CRAS e do CREAS	3.1.90.11	5.118,59
507	07	001	0824400082027	01000	Manutenção das Atividades do CRAS e do CREAS	4.4.90.52	1.000,00
TOTAL.							58.450.00

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 28 de Dezembro de 2020

Original Assinado MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PAKANA Av. Princesa Izabel n.º320 - tel.:. 044-3628-1212 F-mail:contabilidade@fussara.pr.gov.br E-mail:contabilidade@jussara.pr.gov.br CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5629/2021

Suspensão do atendimento ao publico nos órgãos da administração Pública Municipal, no período de 04 de janeiro de 2021 até o dia 31 de janeiro de 2021 e dá outras providências

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art.1º. Fica suspenso o atendimento ao publico em geral na Administração Pública Municipal no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021

§1º - Todos os servidores municipais deverão exercer suas respectivas amente, de acordo com o horário normal e critérios definidos pelas chefias de funções internamente, de acordo con cada setor, a bem do serviço público.

§2º – Os servidores que não comparecerem para desenvolverem suas sofrerão os descontos relativos aos dias não trabalhados, a título de faita stificada, com todas as implicações inerentes.

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou como o Hospital Municipal, sala do COVID, setor de Epidemiología e Endemias, flica, ficam excluidas do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

ROBISON PEPROSO PA SILVA

Jussara 19, 04 de janeiro de 2021



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Conveniado com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA Associado ao CONSORCIO PÚBLICO CISPAR Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista CNPJ n° 80.909.096/0001-44

JUSSARA PARANA Email: samaejus@uol.com.br

PORTARIA Nº 007/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jussara - Paraná - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo as disposições contidas no Decreto Municipal nº 4.445/2013,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação para tomar as medidas rias ao processamento e julgamento das Licitações e Contratos que venham a ser das pelo SAMAE, durante o exercício de 2.021, assim composta, pelos servidores

Função	Nome	N° Documento	
Presidente	João Batista Nazario		Agente Administrativo
	Alberto Barboza		Auxiliar de Encanador
	Sergio Augusto Guimaraes	577.928.019-34	
Suplente	Luciana Sordi Dias Barbosa	038.652.549-85	Auxiliar Administrativo

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário

Jussara, 28 de Dezembro, de 2020

Valter Luiz Rossa



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA F ESGOTO lo com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE -Associado ao CONSORCIO PÚBLICO CISPAR Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista CNPJ a* 89.909.096/0001-44 - FUNASA JUSSARA PARANA

Email: samaejus@uol.com.br

PORTARIA Nº 008/2020 - de 28 de Dezembro de 2020.

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitalidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o ento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -SAMAE DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federalnº 10.52002, e o Decreto Municipal nº 4.445/2013,

Art. 1º Fica designada como Pregoeira para o SAMAE de Jussara, a Srta. Isabela Vasconcellos Rossi, RG nº 10.552.366-1-SSP/PR e CPF nº 089.409.859-40.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes me I - Luciana Sordi Dias Barbosa - RG nº 7.998.471-0/Pr e CPF nº 038.652.549-8

II – Mauro Sergio Ferreira – RG nº 7.109.113-9 e CFP nº 021.081.069-60 III - Valdenir Aparecido dos Santos – RG nº 4.756.022-5/PR e CFF nº 761.130.199-34

Art. 3º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o nento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao SAMAE de Jussara., no ano de 2021

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em

Jussara, 28 de Dezembro de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Associado ao Constreio Público CISPAR Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 22 - Fone Fax: (44) 3628-1401 CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ E-mail: samaej

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2018 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA ME CNPJ: 23.991.023/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do setor administrativo do SAMAE de Jussara, bem como para a prestação de serviços auxiliares de operação e manutenção do sistema de Água e Esgoto.

VALOR: Fica mantido ao contrato 005/2018 o valor contratual total de R\$ 597.484,40 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), mantidas as condições de pagamento.

PRAZO DE VIGENCIA: Fica acrescido o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: FARMACIA JUSSARA LTDA ME. CNPJ Nº 75.789.156/0001-00

OBJETO: serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela autarquia. Fica mantido ao contrato 010/2018 o valor contratual total de R\$ 37.940.00 (trinta e sete mil. novecentos e guarenta reais), mantidas as condições de pagamento. O prazo fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021

VALOR: 0,90 (NOVENTA CENTAVOS) POR FATURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

INEXIGIBII IDADE Nº 004/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: NILZA PORTO PAVELOSCHI 01506583970 - MERCEARIA SÃO CARLOS

CNPJ Nº 35.385.412/0001-71

OBJETO: Serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela autarquia

Fica mantido ao contrato 024/2020 o valor de R\$ 1.021.50 (Um mil. vinte e um reais e cinquenta centavos), mantidas as condições de pagamento. O prazo fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 0,90 (NOVENTA CENTAVOS) POR FATURA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SÃO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP. CNPJ Nº 79.342.069/0001-53

OBJETO: Serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela autarquia.

Fica acrescido ao contrato 025/2018 o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), ficando definido o novo valor contratual total de R\$ 27.205,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinco reais) e fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando-o até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021, mantidas as condições de

VALOR: 0,90 (noventa centavos) por fatura.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JUSSARA

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ Nº 60 746 948/0001-12

OBJETO: Servicos de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela autarquia.

Fica acrescido ao contrato 026/2018 o valor de 3.000,00 (três mil reais), ficando definido o novo valor contratual total de R\$ 7.080.00 (sete mil e oitenta reais), e fica prorrogado o prazo até o dia 31 de dezembro de 2021, mantidas as condições de pagamento.

VALOR: 0,90 (noventa centavos) por fatura.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel para o SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao contrato 011/2019 o valor contratual total de R\$ 19.129,89 (dezenove mil, cento e vinte e noves reais e oitenta e nove centavos), mantidas as condições de pagamento.

PRAZO DE VIGENCIA: Fica acrescido o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: RONI ALEXANDRO SERVELO 04861283930 - HORTIFRUTI JUSSARA

CNPJ: 30.175.564/0001-26

OBJETO: Serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela autarquia

Fica mantido ao contrato 023/2020 o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), mantidas as condições de pagamento. O prazo fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 0,90 (NOVENTA CENTAVOS) POR FATURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: EDIL SON ROMAGNOLO ME CNPJ: 13.589.178/0001-61

materiais de construção, para uso do SAMAE de Jussara.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de produtos e

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 63.160,60 (sessenta e três mil cento e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 29 DE ABRIL DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: JONATAS PANISIO PROCIDONIO & CIA LTDA ME CNP.I: 07.069.317/0001-23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a

finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de produtos e materiais de construção, para uso do SAMAE de Jussara

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 55.592,45 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 29 DE ABRIL DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2020 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: V S BARRETO PANIZIO CIA LTDA - ME CNPJ: 17.704.431/0001-31

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de produtos e materiais de construção, para uso do SAMAE de Jussara.

V∆I OR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 54.658,75 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 29 DE ABRIL DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA: SOLANGELA TAVARES FOLTIN MENSATO & CIA LTDA

CNP.I nº: 82.384.983/0001-71

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, para uso do

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 33.184,83 (trinta e três mil

PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 29 DE ABRIL DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: A FRESSATO & CIA LTDA - MERCADO UNIÃO

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higiene, para uso do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 17.471,55 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 29 DE ABRIL DE 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

018/2020 - ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2020 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA - EPP CNPJ: 10.498.120/0001-14

OBJETO: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover acréscimo de prazo para de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, compreendendo os serviços de fundir, soldar, tornear, frezar, plainar, retificar e oxicorte, do SAMAE de Jussara.

VALOR: Fica mantido ao Contrato o valor de R\$ 39.039,30 (trinta e nove mil, trinta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 15 de julho de 2021 haja vista a vantagem da Administração em relação à prorrogação contratual nestes termos

JUSSARA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

VALTER LUIZ BOSSA Diretor do SAMAE

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná CNPJ 01 178 931/0001-47 www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

ento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022. Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do

CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:

Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001 Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Janeiro/2021 à Dezembro/2022
Dete de Emirona de Constante de das Ordens de Serviços: Janeiro/2021

39.624.652/0001-52 TALITA ALVES DIAS BRANCO PSICOLOGIA 93 RUBIO - CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 36.011.747/0001-92 35.661.170/0001-00 LHB SERVIÇOS MEDICOS LTDA GS MENDES E ALCANTARA S/S LTDA 96 26.270.623/0001-78 30.984.701/0001-73 SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA- EIRELI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA 82.686.403/0001-09 98 MONICA LTDA ME

Cianorte-Pr, 04 de janeiro de 2021.

99

36.927.193/0001-78

Marco Antonio Franzato Presidente Origin

CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3° Tabellonato de Notas e 1° Oficio do Registro Civil Mauro Gomes de Moraes Oficial Designado

DANIEL SANTOS CLINICA MEDICA LTDA

Antonio Guedes de Sou Av: Maranhão, 234 - Centro • C.E.P. 87.200-246 • (044) 3629-1749

TERMO 026335

LIVRO D-062

FOLHA 136 **EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.335**

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: BRUNO BELON DOS SANTOS, de nacionalidade brasileiro, Empresário, solteiro, natural de JANDAIA DO SUL-PR, onde nasceu no dia 12 de maio de 1994, residente e domiciliado à Rua Pajaguás, 621. Zona 06, em Cianorte-PR, CEP: 87.205-052, , filho de SIMÃO IRINEU DOS SANTOS e de ELIZA APARECIDA BELON SANTOS; e LARISSE LIMA CONTI de nacionalidade brasileira, estagiária, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 07 de setembro de 1998, residente e domiciliada à Rua Azaléia, 35, Conjunto Beatriz Guimarães, em Cianorte-PR, CEP: 87.205-310, , filha de VALDEMIRO CONTI RONCOLATTO e de NATIVA DAS GRAÇAS LIMA CONTI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 18 de novembro de 2020, Protocolado Sob №: 2.836#2020.



Câmara Municipal de Japurá

C.G.C. 80.887.805/0001-38 ESTADO DO PARANÁ

Supply 8

JOSÉ PIROLA

Presidente ANTONIO SERGIO CASOTTI



PORTARIA N.º 345 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paramá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, 8º BENEDITA MARCILIO DE SOUZA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAÍS, a patrid de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/08/2019 A 31/07/2020.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação m contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de



Câmara Municipal de Japurá C.G.C. 80.887.805/0001-38 ESTADO DO PARANÁ

6º Bime

ANEXO ÚNICO

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER

 1º Bimestre
 2º Bimestre
 3º Bimestre
 Subtotal

 Janeiro
 Fevereiro
 Março
 Abril
 Maio
 Junho

 82.200,00
 81.500,00
 81.500,00
 81.500,00
 81.500,00
 81.500,00



DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2020

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei que estima a recelta e autoriza a despesa do Município, Lei nº37/2010 (Lei Orçamentária), podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício, nos termos da CF art. 20-A.

Art. 2º - O cronograma de desembolso, com o objetivo de amento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a: I – assegurar ao Legislativo a efetivação do planejamento realizado, com vistas á melhor execução das suas ações;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e existenciação financeira:

 Servil de Sussimienta de l'accionne de permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de formestação de serviços com o Poder Público;

- viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orça nociro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 16 e 17.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Fica estabelecido, conforme o Anexo I deste Dec sal de desembolso do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto no mínimo bimestralmente

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paramá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado ro de 2020.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, 3st <u>BEATRIZ FONTANA BIODERE BARBOSA</u>, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a parir de 21/12/2020 A 10/01/2021, referentes ao periodo de trabalho compreendido entre 11/03/2020 A 10/03/2021.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paco Municipal "Manoel Peres Filho" FERE (19) 2003-100 - 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Pao Municipal "Mandel Peres Filho" Pau (6) 305-300 - Free and Option of Peres Filho)

PORTARIA N.º 347 / 2020

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são confesidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

Câmara Municipal de Japurá

C.G.C. 80.887.805/0001-38 ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas de que trata a Resolução nº003 de 14 de julho de 2007;
II – para pequenas despesas de pronto pagamento, definidas em legislação especifica sobre adiantamentos.
III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos de no mínimo 5% sobre o valor a pagar;
IV – para pagamentos de despesas extraorçamentárias inscritas no passivo

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fiscalização e o acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo do e interno na Câmara e Coordenadoria do Sistema de Controle do Município.

V – precatórios e sentenças judiciais.

rt. 5º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município e que se referirem pilidades inerentes ao Poder Legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica

Seção I Dos Critérios Para os Desemb

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Mumicipal, Sr CLEUSA ALMAGRO RISSO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 17/09/2020 à 16/09/2021.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação n contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado de 2020



ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, St² CAROLINE MANZOTTE, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 20/10/2019 A 19/10/2020.

Esta publicação entrará em vigorna data de sua publicação n contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado abro de 2020.





PORTARIA N.º 349 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, 8º CLEONICE SALIDO TERRÃO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a patri de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho compreendido entre 01/03/2020 A 28/00/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fen: ((4) 2055-106 - Fen: ((4) 2055-106 - CONTROLLED -

PORTARIA N.º 349 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sª CLEONICE SALIDO TERRÃO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2020 A 28/02/2021.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado o de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Pao Municipal "Manoel Peres Filho"
Pau (19) 200-100 : Control Operator Control

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Si- DULCINÉLA DUBUC SILVA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre





ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003. RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Si^{*} ELLEN KAREN VELASCO SILVA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho compreendido entre 01/02/2019 A 31/01/2020.

Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado o de 2020.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 353 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atnibuições que lhe são confesidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.* 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que lica Municipal, Sr^a JACKELINE PEREIRA CARDOSO,



PORTARIA N.º 354 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, S°I LAIS MOREIRA CUSTODIO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Paut Controlled Industrial Properties Filho"

PORTARIA N.º 355 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionària Pública Municipal, Sª LINDAURA PICCININ CIPRIANO TERÇARIOL, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Papo Municipal "Manoel Peres Filho"
Fore: ((4) 3055-1600 - Tree (1) 3055-1600 - Tre

PORTARIA N.º 356 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paramá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N° 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que Pública Municipal, Srª MARTA MAGDA DOS REIS CONCEDER, FERIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr. MARTA MAGDA DOS REIS FERREIRA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho compromendo estre 01/03/2010 A 11/01/2021



PORTARIA N.º 357 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fon (c) 200-100 - Zeg (c) 200-100 -

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 37 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que ionária Pública Municipal, Ser MARCIA APARECIDA TEIXEIRA no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho e0/10/6/2019 A 31/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paco Municipal "Manoel Peres Filho"

Fess: (4) 363-180: - (40) 363-180: - (50: 27 37 18 140 001:30

ANDRA : ESTADOS DO PADAMA

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, St^{*} ROSANGELA MAGALHÁES BRIZZI, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GEAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/10/2019 A 30/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paco Municipal "Mancel Peres Filho"
Paco (19) 1005-180", "And Des could Peres Filho"

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionària Pública Municipal, 3»: SONIA FLAIZINO DO PRADO SOUZA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/05/2018 A 30/04/2019.





ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipa], sº SONIA MARIA XAVIER FABRÍCIO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERALÍS, a patrit de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho compreendido entre 03/10/2020 A 02/10/2021.





ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

tem direito a funcionária Pública Municipal, St TATIANA RODRIGUES PINTO MARCILIO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAÍS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho comprendido em 63/10/2020 A 02/10/2021





CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr VALERIA CRSITINA FERREIRA DA CRUZ, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 10/04/2020 A 09/04/2021.





PORTARIA N.º 362 / 2020

ANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são confeirdas por Lei, considerando o contrido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr SUZANA RUIZ BUENO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 11/03/2020 A 10/03/2021.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAT







ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Att. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.





PORTARIA N.º 365 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N° 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que term direito a funcionária Pública Municipal, set ANDREA CRISTINA FADONI, lotad ano Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partie el 21/12/2020 A 19/01/2021, referentes ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2019 A 01/02/2021 p

 ${\bf Paço\ Municipal\ 'Manoel\ Peres\ Filho'\ de\ Japurá-Estado do\ Paraná\ em\ 21\ de\ dezembro\ de\ 2020$





PORTARIA N.º 366 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito a funcionária Pública Municipal, Sr^{*} ROSANGELA ALVES SILVA LEONELO, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 a 19/01/2021, referentes ao periodo de trabalho comprendido entre 12/04/2020 à 11/04/2021.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação m contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de Paço Municipal 'Manoel Peres Filho' de Japurá – Estado ro de 2020 .

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 367 / 2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003.

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES à que tem direito a funcionária Pública Municipal, St MARI.I GASPAR BRANCO SOUZA, lotada no Setor de EDUCAÇÃO Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21/12/2020 a 19/01/2021 , referentes ao período de trabalho compreendido entre 08/09/2018 A 07/09/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Rua Parà, 86 – Telefax (0xx44) 36841244 – CEP 87810-000 e-mail: pmgusporema@uol.com.br CNPJ/MF 01.368.028/0001-49

> ortaria n.º 002/2021. Ementa: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Municipal – Regime Estatulário 6, da outras providências.

Preâmbulo: Eu, Ismael Garcia de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Guaporema — Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento legal no artigo 84, parágrafo segundo, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a garantia do gozo anual de férias aceresida de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantida constitucionalmente, nos termos do artigo 7.º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com o artigo 84, parágrafo segundo, da Lei Orgánica de Guaporema - Estado do Parana e, o contido na Consolidação das Leis Trabalhistas,

RESOLVO:
Art. 1º - Por este ato, tornar público que foi concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal. Adriana Sitva Oliveira — Auxiliar Administrativo, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no periodo de 04/01/2021 a 02/02/2021, relativo ao periodo aquistivo 2019 a 2/02/0.

Art. 2º - Fica nutificado publicamente o servidor, pela presente portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da lei;

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga disposições contrárias:

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Para, 86 – Telefax: (lixx44) 36841244 – CEP 87810-000
e-mail: pmgsasporema@sealcom.br CNPJMF 01.388.0280001-46

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Municipal – Regime Estatutário e,

RESOLVO:

1. 1º - Por este ato, tornar público que foi concedido 30 (trinta) dias de férias Servidor Público Municipal, Izabel Días de Paula — Zeladora, com o devido réscimo de 1/3 em seus salários, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, ativo ao período aquistitivo 2019 a 2020;

Edificio da Câmara Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e vinte e um.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA Rua Pará, 86 – Teleface (0xx44) 36841244 – CEP 87810-000 e-mail: pmgusporema@uol.com.br CNPJ/MF 01.368.028/0001-49

Portaria n.º 004/2021. Ementa: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Municipal – Regime Estatutário e, dá outras providências.

CONSIDERANDO a garantia do gozo anual de férias acrescida de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantida constitucionalmente, nos termos do artigo 7°, inciso XVIII, da Carta Magna, combinado com o artigo 84, parágarão segundo, da Lei Orgánica de Guaporema - Estado do Paraná e, o contido na Consolidação das Leis Trabalhistas.

CONSIDERANDO que o funcionário em tela, de acordo com levanta realizado, levando em consideração o contido em vista de sua ficha fun-adouiríu o direito elencado.

Art. 1° - Por este ato, tornar público que foi concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, Jaqueline Luiz – Advogada, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, relativo ao período aquisitivo 2018 a 2019.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Para aos quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Rua Pará, 86 – Tolefax (0xx44) 36841244 – CEP 87810-000
e-mait grequencerma@colombit CHPJ.drff 01.308.02840001-49

Portaria n.º 003/2021.

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Municipal – Regime Estatutário e, dá outras providências.

CONSIDERANDO a garantia do gozo anual de férias acrescida de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantida constitucionalmente, nos termos do artigo 7.º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com o artigo 8.º, parágrafo segundo, da Lei Orgânica de Guaporema - Estado do Paraná e. o contido na Consolidação das Leis Trabalhistas,

NESOLVO:

1º - Por este ato, tornar público que foi concedido 30 (trinta) dias de férias
Servidor Público Municipal, Jeferson Jesus dos Santos Valentin —
trador, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no periodo de
11/2020 a 02/02/2021, relativo ao período aquistivo 2019 a 2020;

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Edificio da Câmara Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e um.

Ismael Garcia de Andrade Presidente da Câmara Municipal



CLASSIFICAÇÃO José Xavier Moreira Neto

Art. 2°. Fica estabelecido ao candidato aprovado e convocado, que deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados para admissão (item 21), além es observar o previsto no item 2 do Gildial de Abestrua, num praza máximo de <u>03 (trish días stateis</u>, a contar da data de publicação deste Edital, sob pera de perder automaticamente a vaga, conformo previsto no item 183 do Regulamento Especial do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2020, aberto pelo Edital n°. 005/2020-0.



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado de Paraná Praça Paraná, 50 - Fone-Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100 e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br EP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Para CNP J - 80.909.617/0001-63 CEP 87.215-000

- 3) Timlo de Bleitor.
 3) Canfinded de Reservista (se do seso masculino);
 5) Canfinded de Reservista (se do seso masculino);
 6) Cédula de Buentinder,
 6) Cadattro de Passoa Fisica (CPF);
 6) Catrini de Timbalho;
 7) Centrificado de Conclusão sou Diploma da escolaridade exigida;
 8) Cartindo de PRAPAEP;
 70 Cartino de PRAPAEP;
 70 Cartino de PRAPAEP;
 70 Cartino de Septar de astendentes con maximento;
 7) Certifido de nacimento dos filhos menores de 14 mos de idade;
 7) Certifido Negariva de astendentes criminias epedidas palos Cartino Distribuidor da Cos 10 Certifido Negariva de astendentes criminias de Passoa palos Cartino Distribuidor da Cos 10 Certifido Negariva de astendentes (criminias de Justino Passoa (Passoa Cartino Distribuidor da Cos 10 Certifido Negariva de Astendentes Criminias da Justina Federal;
 7) Atentado de Saúsée Física o Mental;
 7) Cópia da Cartina do registro de classes para os cargos de nível superior;
 7) Cortino Negarios de Astendentes (Passoa Passoa (Passoa Passoa);
 7) Cópia da Cartina do registro de classes para os cargos de nível superior;
 7) Outros documentos que se fisseem necessários.

AGNALDO TREVISAN



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P.J 75 381 178/0001-29

PRACA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280

CEP 87 22 0 - 0 0 0 - S ÅO TOMÉ - PARANÁ

e-mail: prefeiture@each.e.m.e.

PORTARIA Nº. 2.233/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, o das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 05 de janeiro de 2021, JOSÉ ANTONIO DE AGUILAR, portador da Cédula de Identidade nº. 4.508.819-7/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS deste Municipio, percebendo o vencimentos mensais simbolo CC-3

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO)

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

PORTARIA Nº 001/2021



Prefeitura Municipal de São Tomé PRACA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - PONE / FAX: (44) 3607-1280 CEP 8 7 2 2 0 - 0 0 - SAO TOME - PARANA e-mail: regefetitus@asatomp.p. pow. by

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA: a pessoa abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos a 1902/2021, ao horizo das 0800 do 1130 horas e das 1330 as 1700 horas munidos de 1902/2021, ao horizo das 0800 do 1130 horas e das 1330 as 1700 horas munidos de 1902/2021, ao mecasiária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no Processo Squi-1902 (7.2700), abetre pole Edital nº 5/00/21/99, ehemologado o resultado final através do Decetor o presentado final através do presentado final através do Decetor o p

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO - PSS NOME CLASSIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Titulo de Eleitor;
 Comprovante de votação da ultima eleição;
 Cópia do Pul-Pasep;
 Cópia do Certifido de Casamento ou Nascimento;
 Cópia do Cortifido de Casamento dos filhos mencres de 21 anos;
 Cópia do comprovante Nascimento dos filhos mencres de 21 anos;
 Pocasos Seletivo Simplificado Edital nº . 001/2019;
 Carteira de trabalho;
 O Il foto 34 recente;
 Certifião Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estat Foderal;

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO para realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma presencial e eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

DECRETA:

- IV condução dos procedimenta ou do lance de menor preço;
- VI elaboração da ata;



meiro de 2021

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO FARANÁ

IX – encaminhamento do processo devidamente instre cação, à autoridade superior, visando a homologação e a co

Art. 2º - Fica designada a EQUIFE DE APOIO os servidores: 1) Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Dieisom Niquelos Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.980-4 SSP/PR; 3) Jaqueline Marcato Gomes, CPF N° 057.905.549-38, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR; 4) Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR; 5) Miudrey Martins Klein, CPF N° 031.004.399-96, RG N° 6.281.931-1 SSP/PR, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 3/11/2/2021, com incumbéroia de auxiliar o pregoetro em todas Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 001/2020

> PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE IÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021. JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/000
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓFOLIS - ESTADO DO FAKANÁ

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE POLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSIANI MONTOIA, portadora do R.G. n.º 6.831.482-8 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Complementar n.º

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

PORTARIA Nº 005/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 002/2021 JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR SONIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO, portadora do R.G. n.º 3.896.802-5 - SSP/PR, para ex

as funções do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 037/2018, de 12/01/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrári PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 003/2021

RESOLVE:

correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Comple 037/2018, de 12/01/2018.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 004/2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN, portadora do R.G. n.º 6.483.353-7 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, percebendo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

DECRETO Nº 005 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atibluições que lhe são confendas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4° e anexo IV da Lei Municipal N° 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal N° 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal N° 043/2020,

Art. 1º - Fica EXONERADA do Cargo Comissionado de Secretario de Ação Social, deste

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 043/2020.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.

ida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 = e-mail: rh@japura.pr.gov.

pio a Senhora MARIA PASCOALINA SILVA BORTOLETI, CPF

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paco Municipal "Manaed Peres Filhe"
Pose (20) 2003-2009 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2003-2000 - 2

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo 1V da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alteradapela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal N° 099/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO do Cargo Comissionado de Secretario do Fundo Municipal de Saúde, deste Município o Senhor DEYWID MICHEL FERREIRA, CPF

disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 99/2019.

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@(apura.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANOFOLIS - ESTADO DO FARANÁ PORTARIA Nº 006/2021

RESOLVE:

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE IS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das attibuições que lhe são confesidas por Lei.

CONSIDERANDO o consido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 09/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal Nº 100/2019,

DECRETA

Art. 1° - Fica EXONERADO do Cargo Comiss ntura e Serviços, deste Município o Senhor OSWALDO CANO, CPF 239.526.109-25 a partir de 01 de janeiro de 2020.

entrará em vigor na data de sua publicação, revogar contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 100/2019.



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal N° 104/2019,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 104/2019.





Art. 1º - Fica EXONERADA do Cargo Comissi FINANÇAS E CONTABILIDADE, deste Município o Senhor MARIA

disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 102/2019.



ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA Estado do Paramá Praça Paramá, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100 e-mail: pmamp@saomanoeldoparama.pr.gov.br CEP 87.215-000 - São Manoel do Paramá - Paramá CNF J - 80.909.617/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca candidato aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2020 aberto pelo Edital Nº. 005/2020-A, para comparecer na Divisão de Recumos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

Art. 1°. O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de usa atribuições legais e tendo em vista o resultado final do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 0805/2020 a-best pole Lefatia Nº. 0805/2020 - Ac. quio resultados finais foram divulgados através do Edital nº. 0805/2020 - D. do dia 22 de desembro de 2020, publicado no Dígo Oficiala ne sidição nº. 8412 do dia 22 de desembro de 2020 publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8412 do dia 20 de desembro de 2020, publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8414 do dia 30.31 de desembro de 2020, publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8414 do dia 30.31 de desembro de 2020, publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8414 do dia 30.31 de desembro de 2020, publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8414 do dia 30.31 de desembro de 2020, publicado no Dígão Oficiala ne sidição nº. 8414 do dia 30.31 de desembro de 2020, publicado no Considera provado para a vaga existente como segue:

DECRETO Nº 001/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianápolis

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 002 / 2021

APARECIDA ALAMINO QUIRINO, CPF 570.878.659-00 a partir de 01 de Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Art. 1º - NOMEAR CELI REZENDE QUILES, portadora do R.G. n.º 3.474.016 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA DE FAZENDA E FINANÇAS, percebendo vencimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Pao Municipal "Manoel Peres Filho"

France (1995) 1996 - France (1995) 1996 - France (1995) 1996

DECRETA Art. 1º - Fica EXONERADO do Cargo Comissionado de Secretario de Indústria. Comercio e Turismo, deste Município o Senhor WILLIAN FERREIRA SARDI, CPF 634.462.439-58 a partir de 01 de janeiro de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011

Lei Municipal N^o 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal N^o 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal N^o 102/2019,

DECRETO Nº 004 / 2021

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DE 2021.

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Súmula: Cancela férias regulame convoca servidora pública municipal.

DECRETO Nº 003 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paco Municipal "Manoel Peres Filho"

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná no uso das attibuições que lhe são conferidas por Lei, CONIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 da 23 de decembro de 2011 altera da pela Lei Municipal N° 068/2011 da 23 de decembro de 2011 altera da pela Lei Municipal N° 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal N° 053/2020,

DECRETA

- Art. 1º Fica EXONERADO do Cargo Comissionado de SECRATARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município o Senhor ADILSON FRANCISCO
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 053/2020.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.



Avenida Bolivar N* 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@iapura.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paco Municipal "Manoel Peres Filho"
Paco (1) 505-1106 - 1

DECRETO Nº 007 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o contido no atrigo 4º e anexo IV da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterna da pela Lei Municipal № 019/2019 de 10 de julio de 2019, e demais alterações, em especial do Decreto Municipal Nº 115/2019,

- hor LUIZ CARLOS BATISTA, CPF 788.380.109-00 a partir de 01 de janeiro de 2020.
- 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 115/2019.

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N* 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@japura.pr.gov.b



ADRIANA CRISTINA POLIZER. Prefeita Municipal de Japurá. Estado do Paraná LILZEK, Fretesta Municipal de Japura, Estado do Farana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal Nº 127/2019,

DECRETA

- Art. 1º Fica EXONERADA do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Educação Básica, deste Município a Senhora SUELI APARECIDA ROSSI BENASSI, CPF 581.335.256-49 a partir de JI de Janeiro de 2020.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
 - Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Loi. CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e amesto IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

DECRETA

- Art. 1º Fica NOMEADA a Senhora BEATRIZ SCOQUI LIUTE MACIEL, RG № 10.040.859-7 PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, do Município de Japurã, de acordo com o que determinam os Artigos dº e 5º da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal № 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III —
 Tabelas Salariais Cargos Efetivos, do Cargo de ASSISTENTE
 ADMINISTRATIVO da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011,
 alterada pela Lei Municipal N° 005/2020 de 10/03/2020, Nivel 5 Classe Da crescido
 de Função Gratificada de 60% (essenta por cento) de acordo como que determina
 o Artigo 1° da Lei Municipal N° 027/2005 de 24 de outubro de 2005.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020



Avenida Bolivar N* 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pm/apura@iapnet.com.br

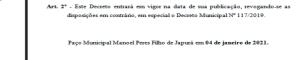


ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná LILEA, Freteria Númicipa de zapura, estado do Farana, no uso das atribuições que lhe são confreidas por Lei, Considerando o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 688/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto Municipal Nº 119/2019,

- Art. 1º Fica EXONERADA do Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Educação Básica, deste Município a Senhora NILZA BORDIN TREVIZAN, CPF 038.577.699-39 a
- disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal $N^{\rm o}$ 119/2019.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

venida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@(apura.pr.gov.br



írio, deste Município o Ser

33 a partir de 01 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone (14) 305-1600 - Pa. 2855-2860 - Co.C. 27 785 5400001-59

DECRETO Nº 008 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurà, Estado do Paraná, no uso das athibuções que lhe são confesidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anteso IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 0919/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações, em especial o Decreto

Municipal Nº 117/2019,

nhor ALEX SANDRO LEONELO, CPF 007.848.679-

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: rh@(apura pr.gov.br



DECRETO 015 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e ameco IV da Lei Municipal N° 088/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal N° 088/2011 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

DECRETA

- Art. 1º Fica NOMEADA a Senhora SONIA MARIA MOLENA MENDONÇA FELIX, RG Nº 3.636.277.4 PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, Simbolo CC-1 de acordo com o que determina o Artigo 4º e da Lei Municipal Nº 068.2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Amexo 1 da Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- P Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 02 do Anexo VI Cargos Comissionados da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10 de março de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: pm/apura@/apnet.com.br



DECRETO 014 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contión no artigo 4º e anesto IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

- 1º Fica NOMEADA a Senhora ELAINNE MARIA RODRIGUES PASSOLONGO, RG Nº 6.102.733.5 PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÂRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Súbbolo CC-1 de acordo com o que determina o Artigo 4º e da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo 1 da Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 02 do Anexo VI Cargos Comissionados da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal N° 005/2020 de 10 de março de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER



DECRETO 013 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO e conitón no artigo 4º e amos 1º da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal № 068/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

- * Fica NOMEADO o Senhor APARECIDO MAIKON FERNANDES SILVA, RG Nº 8.082.005-4 PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE FINANCAS E CONTABILIDADE, Simbolo CC-1 de acordo com o que determina o Artigo 4º e da Lei Municipal Nº 0682011 de 23 de dezembro de 2011 a Anexo 1 da Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019 a partir de 10 DE
- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 02 de Anexo VI Cargos Comissionados da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembe de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 06/2/2020 de 10 de março de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.



Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmiapura@

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná no uso das attibuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e amexo IV da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal № 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

DECRETA

- 1º Fica NOMEADO o Senhor FABIO PANSANATO RIZZATO, RG Nº 8.454.801-4 PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Simbolo CC-1 de acordo com o que determina o Artigo 4º e da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal Nº 019/2019 de 109 a partir de 01D E JANEIRO DE 2021.
- "- Fixam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 02 de Anexo VI —Cargos Comissionados a Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembre de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10 de março de 2020.
- entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal



DECRETO 011 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Para LILZER, Fréreira Municipal de Japura, Estado do Fransa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 atterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e

DECRETA

- Art. 1° Fica NOMEADO o Senhor RAFAEL VALIM REIS, R.G. N° 7.362.156.9 P.R. para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, do Município de Japura, de acordo como que determinam os Artigos 4° 5.7° da Lei Municipal N° 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal N° 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III—Tabelas Salariais Cargos Efetivos, do Cargo de <u>FARMACÉUTICO</u> da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10/03/2020, <u>Nível 6 Classe D</u> acrescido de Função Gratificada de 000%(cempor cento) de acordo como que determina o Artigo 1º da Lei Municipal N° 027/2005 de 24 de outubro de 2005





DRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o consido ao artigo 4º e aseas DV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de desembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e

DECRETA

- Fica NOMEADO o Senhor LUIS HENRIQUE MACIEL, RG№ 9.948.227.3 PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES, Simbolo CC-3 de acordo com o que determina o Artigo 4º eda Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo 1 da Lei Municipal № 109/2019 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 04 do Anexo VI Cargos Comissionados da Li Municipal 168/2001 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal N° 005/2020 de 10 de março de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

enida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmjapura@ja

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Pago Municipal "Manoel Peres Filho"
Pago (19) 3851-377 " he-3051-306 - c.G.C. 17) 381-3090-1.0

DECRETO 020 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO e contido no artigo 4º e assex IV da Lei Municipal Nº 088/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 09/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná

- no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIBERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 0682/011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e dermais alterações DECRETA Art. 1° – Fica NOMEADO o Senhor JOSE ROBERTO SILVESTRE, RG № 7.605.128-3 – PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Município de Japurá, de acordo com o
- que determinam os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal № 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021. *- Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III — Tabelas Salariais — Cargos Efetivos, — do Cargo de <u>AUXILIAB</u> — ADMINISTRATIVO da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal № 005/2020 de 10/03/2020, <u>Nivel S Classe D</u> acrescido Função Gratificada de 10°0% (setenta otio por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1° da Lei Municipal № 07/2005 de 24 de outubro de 2005.

Paco Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020



DECRETO 019 / 2021

- Art. 1° − Fica NOMEADA a Senhora MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO, RG № 4.166.456.8 − PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, do Municipio de Japuni, de acordo como o que determinam os Artigos 4° e 5° da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal № 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- 8º Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III Tabelas Salariais Cargos Efetivos, do Cargo de CONTADOR da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10/03/2020, Nivel 5 Classe D acrescido de Função Gratificada de 35% (trinta e cinco por cento) de acordo como que determina o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 027/2005 de 24 de outubro de 2005.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pm/apura@(apnet.com.br

Prefeitura Municipal de São Tomé CEPT_2 381 1700001-29 PRACA PROFESSOR PRIDO RECOLO_384 - FONE/ FACE (0044) 3607-1200 EDIBLE Prefeiturasacione@posal.com CEP_87220-088 - PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020
LICITAÇÃO Nº 111/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020
CONTRATAON: ENUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATAON: AMAPEL APPELARIA E EQUIPAMENTOS LIDA
OBLITO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILLÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO DO
CONSELHO TUTELAN E DO "CRAS" - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO TOMÉ - PAR VALOR GLOBAL: 338,00 (Trezentos e Trinta e Olto Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná

- DECRETA Art. 1º – Fica NOMEADO o Senhor OSWALDO CANO, RG № 1.508.082 – PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná

Art. 1° - Fica NOMEADO o Senhor OSWALDO CANO, RG № 1.508.082 - PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE

exercer o Cargo em Comissão de DIREJTOR DA JIVISAU DE LARANSFORLE RODOVIÁRIO, do Municipio de Japurá, de acordo com o que determinam os Artigos 4° e 5° da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal № 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.

*- Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III — Tabelas Salariais — Cargos Efetivos, — do Cargo de <u>MOTORISTA</u> da Lei Municipal 088/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal N° 005/2020 de 10/032/020, <u>Nivel 2 Classe H</u> acrescido de Função Gratificada de 58% (cinquenta e oito por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal N° 027/2005 de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Art. 2° - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III —
Tabelas Salariais — Cargos Efetivos, — do Cargo de <u>MOTORISTA</u> da Lei
Municipal 068/2011 de 23 de desembro de 2011, alterada pela Lei Municipal №
005/2020 de 10/03/2020, <u>Nivel 2 Classe H</u> acrescido de Função Gratificada de 58%
(cinquenta e oito por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1° da Lei
Municipal № 027/2005 de 24 de outubro de 2005.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.



- DRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contón on artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal N° 068/2012 de 10 de julho de 2019, e demais alterações DECRETA
- Art, 1° Fica NOMEADA a Senhora FLAVIA CRISTINA LODI DO NASCIMENTO, RG Nº 5.757.339-2 PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DO FUNDO DE BLGERS, Simbolo CC-3 de acordo com o que determina o Artigo 4° e da Lei Municipal N° 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal N° 019/2010 de 10 de julho de 2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.
- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 04 do Anexo VI Cargos Comissionados da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal № 005/2020 de 10 de março de 2020. Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de jan

ADRIANA CRISTINA POLIZER



- Art. 2° Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido na Linha 04 do Anexo VI Cargos Comissionados da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal N° 005/2020 de 10 de março de 2020.
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

Avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pm;apura@japnet.com.b



Prefeitura Municipal de São Tomé

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020
LICITAÇÃO Nº 111/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILLÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA USO DO
CONSELHO TUTELAR E DO "CRAS" - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO TOMÉ - PR. .: 3.473,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná

- no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações DECRETA NOMEADO o Senhor LAERCIO TELES DOS SANTOS, RG № 9-7 - PR para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE
- 5.3+8.299-/ PK para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NIFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, do Municipio de Japurá, de acordo com o que determinam os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal № 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021. Art. 2° - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III —
 Tabelas Salariais — Cargos Efetivos, — do Cargo de <u>OPERADOR DE MÁQUINAS</u>
 da Lei Municipal 108×2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal
 N° 005/2020 de 10/03/2020, <u>Nivel 2 Classe F</u> acrescido de Função Gratificada de
 50% (cinquenta por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1° da Lei
 Municipal N° 027/2005 de 24 de outubro de 2005.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Pao Municipa "Manol Peres Filho" From (60) 1851-1317 - Jar. 2014-1100 - Japungan

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal N° 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

Art. 1º – Fica NOMEADO o Senhor ELY DE OLIVEIRA JUNIOR, RG № 6.192.672-0

- PR para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES, do Município de Japurá, de acordo com o que
determinamos Artigos 4º e 5º da Lei Municípial № 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal Nº 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.

- ricam tixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III - Tabelas Salaniais - Cargos Efetivos, - do Cargo de PEQOGRAMADOR DE COMPUTADOR da Lei Municipal068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020, de 10/03/2020, Nivel 5 Classe E acrescido de Função Gratificada de 35% (timita e cinco por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 027/2005 de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

var N° 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mai



ADRIANA CRISTINA POLIZER Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

PRAÇA PROTESSOR PRODU PROCEDO. JAN - MINICIPAL SECONDO. AND -

PRAÇA PROFESSO C E P._.8 7 2 2 0 - 0 0 0 EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020
LICITAÇÃO Nº 111/2020
PREGÃO PRESINCALA Nº 48/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATANTE: SARA ONJUNE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP
CONTRATANO: SARA ONJUNE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP
CONSIENTO TURELA E DO "CRAS". "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CONSIENTO TURELA E DO "CRAS". "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

IELHO TUTELAR E DO "CINA" - LETITIO de la COMENCIA DE DOIS Reals).

IN GLOBAL: 13.462,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reals).

DO E VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DE ASSINATURA: 30/12/2020





DESIGNAR o servidor municipal Sr. DIRCEU APARECIDO VAGETTI, RG. 3.549.624-6 SSP/PR., ocupante do cargo de Impetor Administrativo, para exercer a função de GMC – Gestor Municipal de Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Japurá.

Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as



PORTARIA Nº 002/2021



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA</u>

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" e: (44) 3635-1327 - Fax (44) 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/000 JAPURA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 39/2020 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Japurá,

RESOLVE

NOMEAR componentes da Estrutura Técnico Administrativa do JAPURÁ PREV nos

- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
 - 1. Izabela Ramandelli CPF 081.643.089-60, designada pelo Poder do Executivo.
 - Michelli Alda Sorpili Pinto CPF 308.089.348-48, designada pelo do executivo.
 Huelyton Andrade Godoi CPF 063.016.159-30, designado pelo Poder Legislativo.
 Willian Ferreira Sardi CPF 634.462.439-68 representante dos servidores ativos.
 - 5. João Fagundes de Oliveira CPF 187.511.729-68, representante dos inativos
- Fica designada, pelo Chefe do Poder Executivo, para o cargo de Presidente do Conselho de nistração, a senhorita Izabela Ramandelli.

SUPLENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Cauana Paola Bordim Silva, CPF 070.159.889-17, designada pelo Poder Executivo;
 Davi Rosário de Souza, CPF 413.901.729-53, designado pelo Poder Executivo;
 Miguel Casado Suda Junior, CPF 026.432.089-19, designado pelo Poder Legislativo.
 Renato Pizani, CPF 035.296.029-90, representante dos servidores ativos.
 Antonio Florival Barbieri, CPF 197.186.249-53, representante dos inativos.

DA DIRETORIA EXECUTIVA:

- Diretor Presidente Mário Francisco Quirino CPF 581.338.449-91 (CPA-10);
- Diretor de Previdência e Atuária Reginaldo Marin CPF 474.095.099-53; Diretor Administrativo/financeiro Renato B. M. de Oliveira CPF 065.318.629-04 (CPA-10).

III. DO CONSELHO FISCAL:

- 1. Eduardo Ernega do Nascimento, CPF 091.040.679-08, designado pelo Poder
- Executivo;
 2. Eduardo Ishii Neckel, CPF 058.994.449-59, designado pelo Poder Executivo;
 3. Rute Cristina de Lima Correa, CPF 722.917.379-53, designada pelo Poder
- Legisiativo; Ricardo José Alves CPF 801.697.679-49, representante dos servidores ativos; Zeli Genitori Silva, CPF 235.238.329-34 representante dos inativos.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

- José Amarildo Bordin, CPF 540.859.859-49, designado pelo Poder Executivo;
- José Roberto Silvestre, CPF 033.994.829-90, designado pelo Poder Executivo; Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira, CPF designada pelo Poder Legislativo. Vánia Salicano Francisco Barbieri, CPF 049.360.819-22, representante dos ativos; Lindomar Lanaro, CPF 011.865.749-68, representante dos inativos.

- IV. COMITÉ DE INVESTIMENTOS: 1. Diretor de Investimentos - Mário Francisco Quirino - Representante da Dir
 - Director de investimentos infanto Francisco Quirnio Representante da Dir.
 Executiva (CPA-10) e membros:
 Maria Aparecida Alamino Quirino, CPF 570.878.659-00, representante em caráter
 - especial por força de possuir CPA-10;

 3. Willian Ferreira Sardi representante do Conselho de Administração (CPA-10).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/01/2021.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho", de Japurá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de

ADRIANA CRISTINA POLIZER

MAUNICAPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 410/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS
O Municipio de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público o procedimento administr
Registro de Preços realizado por este Municipio mediante Pregão Eletrônico n° 178/2020,
21/12/2020.

ación Aguisição de combustíveis. Aria 32. entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de

Cianorte.

Empresa: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 31.302,00 (trinta e um mil, trezentos e dois reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total	%
							Estimado R\$	Desconto
1	4	10288	ETANOL	LT	9.400,0000	R\$ 3,33	31.302,00	8,84
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Dezembro 2020.								
Claudemir Romero Bongiorno								
Prefeito								

ORIGINAL ASSINADO NO

PORTARIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Nomear, DANIEL RODRIGUES BASTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Dejair Barbosa de Melo, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, WAGNER SANDRO FONTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Rodrigo Aparecido Rezende, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2021.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

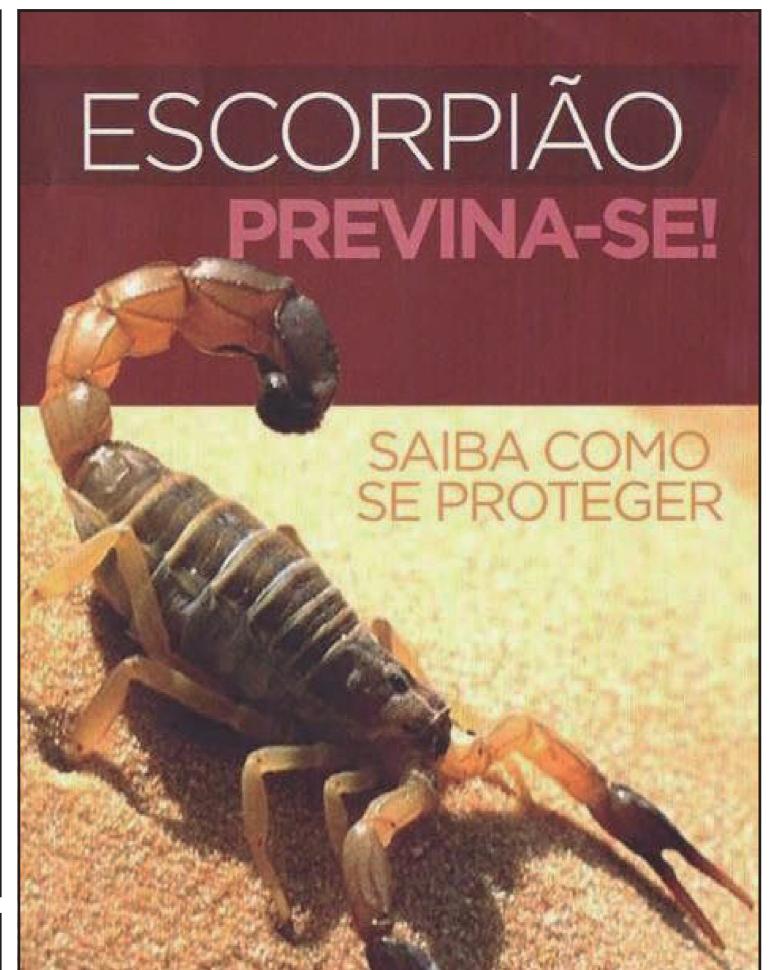
Art. 1º - Nomear, LUCIMAR MARTINS RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", por indicação do Vereador Marcos Cesar Rodrigues, percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de

Cianorte, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de janeiro de 2021





O ESCORPIÃO AMARELO

O veneno age no sistema nervoso. A picada é extremamente dolorosa e a dor se dispersa por todo o corpo. O veneno incide sobre uma região do encéfalo que controla os movimentos respiratórios e cardíacos, o que pode fazer com que a vítima morra por parada respiratória



W Mede até 7 cm de comprimento

Possui as pernas e a cauda amarelo-claro e o tronco escuro

🛂 Pode viver até 🖟 10 anos

Ataca ao sentir-se ame sentir-se ameaçado

Tem dois partos com média de **20** filhotes por ano

Atenção

Em caso de acidente, não "sugar" o veneno, não fazer torniquete, incisões ou cutucar o local. Deve-se procurar um médico e, sempre que possível, levar o escorpião junto

